



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.662, de 29 de abril de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, considerando o disposto no Decreto Nº 5.480, de 30 de junho de 2005 e Portaria do Ministro do Estado do Controle da Transparência Nº 335, de 30 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO COUTINHO DUTRA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1091569, CPF nº 599.792.597-87, para a função de Coordenador Adjunto do Sistema CGU-PAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente